

Ofício 627/2026

De: Fátima O. - CPROC

Para: EVS OXIGENIO LTDA

Data: 12/06/2026 às 11:43:39

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, CSELF, CPROC, CFAX

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 082/2025 - EVS OXIGENIO LTDA

Bom dia,

PROCESSO 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2025.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO, fornecido através de recargas de cilindros de propriedade do CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

CONTRATADO: EVS OXIGENIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 42.958.025/0001-42.

Encaminhamos, em anexo, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 082/2025. Caso haja concordância, solicitamos a gentileza de proceder com a assinatura por meio de nossa plataforma.

At.te,

—
Fátima Aparecida Neves Oliveira
Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

Processo_025_2025_TERMO_ADITIVO.pdf

MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a Fornecedora **EVS OXIGÊNIO LTDA, tendo por objeto a prorrogação do prazo na forma abaixo:**

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, e de outro lado a **empresa/executante EVS OXIGENIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.958.025/0001-42, situada na Avenida Garcia Rodrigues Paes, nº 9117, bairro Industrial, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Venâncio da Silva, inscrito no CPF nº 501.***.***-04, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 025/2025, Pregão eletrônico nº 013/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata nº 082/2025 por mais **12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/07/2026 até 07/07/2027**, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª - Para a prorrogação será considerado o seguinte item, quantitativos e valores:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO 2 A 4 METROS - Oxigênio Gasoso Aplicação Básica: Respiração Humana; Oxigenoterapia; Terapia Hiperbárica; Incolor; Inodoro com Aproximadamente: Peso Molecular de 31, 9988; Temperatura Crítica -118,4°C; Ponto de Fusão-219°C; Ponto de Ebulição 183°C, Volume Específico ,76m³/Kg, Densidade do Vapor	MESSER E IBG	UN	5000	R\$ 35,20	R\$ 176.000,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	(Ar=1)1,105; Massa Específica Kg/m³=1,326; Capacidade de Cilindro de Aço 2,0 m³ a 4,0 m³ em Cilindro de propriedade do CISDESTE.					

Cláusula 3ª – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da ata pelo período de 12 meses, é de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**.

Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 5ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 12/06/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

Eduardo Venâncio da Silva
EVS OXIGENIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Ass.: _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B85B-D052-9388-A007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVS OXIGENIO LTDA (CNPJ 42.958.025/0001-42) VIA PORTADOR EDUARDO VENANCIO DA SILVA (CPF 501.XXX.XXX-04) em 12/06/2026 11:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 12/06/2026 11:57:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 12/06/2026 14:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 12/06/2026 15:02:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 12/06/2026 16:43:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/B85B-D052-9388-A007>